



Hidrovia do Rio Parnaíba

Projeto Integrador Intermodal do Piauí



Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A

Sociedade de Economia Mista
de capital fechado 100%
público do Estado do Piauí

Terminal Pesqueiro
de Luís Correia (PI)



TUP - Terminal de
Uso Privado de Luís
Correia (PI)



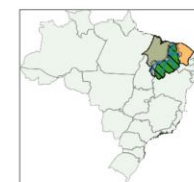
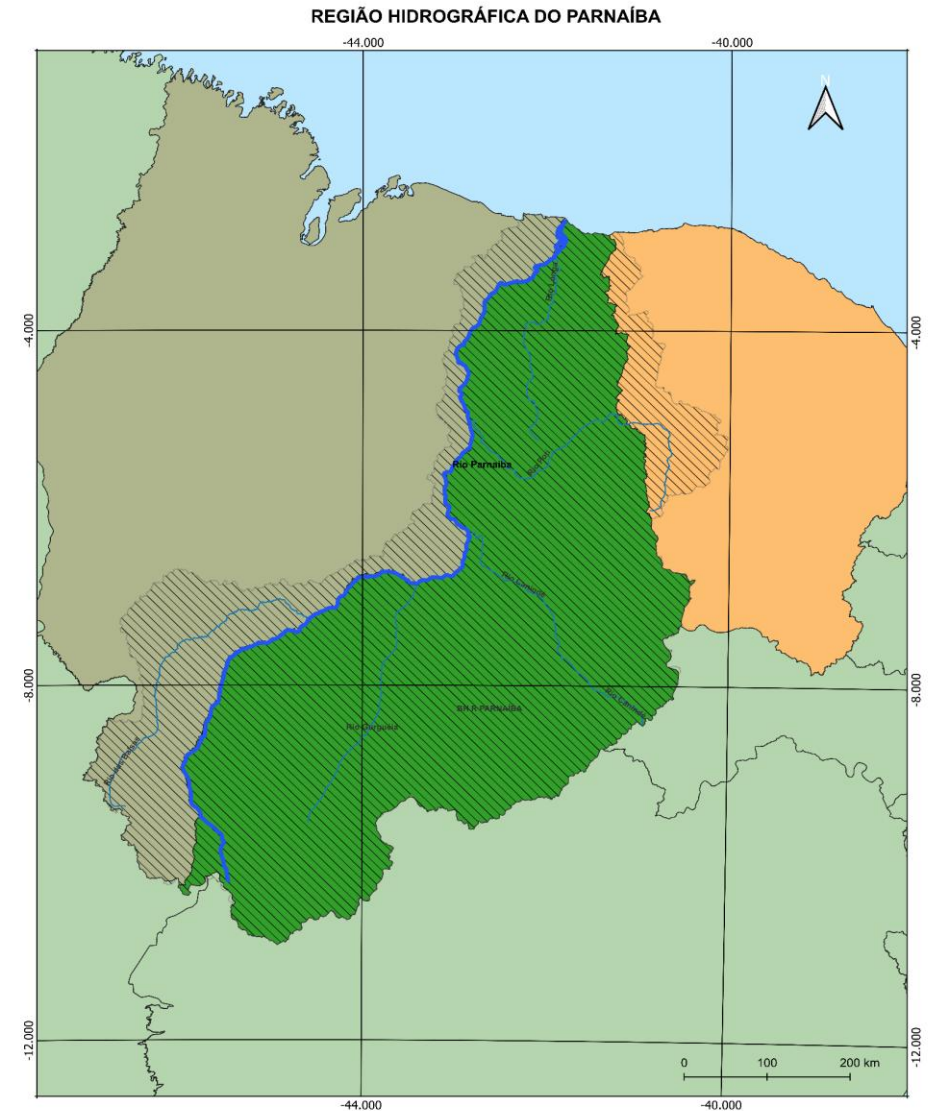
Hidrovia do Parnaíba





O maior rio genuinamente nordestino

- 1.485 km de extensão
- Bacia hidrográfica com mais de 330 mil km²
- Abrange Piauí, Maranhão e Ceará



Data: 10/03/2026

- Rios
- ▨ BH Parnaíba
- Maranhão
- Piauí
- Ceará
- BR_UF_2023

Elaboração: JOELSON S.S.
Assessor Técnico de Obras e Atividades Hidroviárias
GEATH

FONTE:
Laboratório de Pesquisas em Geografia Física - LAPEGE
IBGE
Sistemas de Coordenadas Geográficas
DATUM SIRGAS 2000

Importância territorial



Eixo Ambiental



Eixo Econômico



Elemento de
Identidade

Navegação histórica

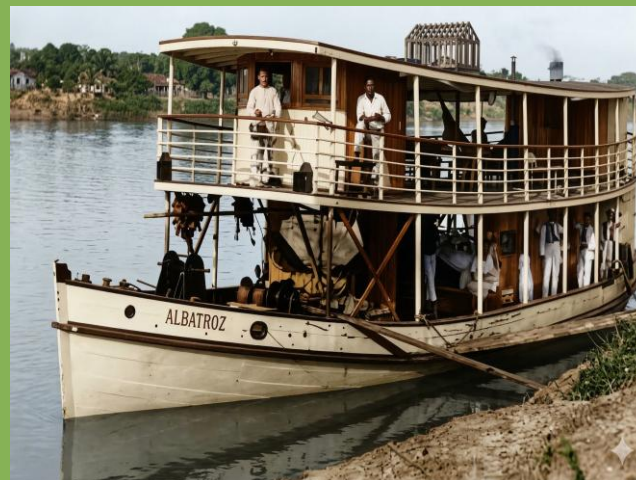
- Projeto apresenta resgate de funcionalidade histórica.
- Navegação interior iniciada em 1859 com a Companhia de Navegação a Vapor do Parnaíba.
- Viagens regulares entre Floriano e Parnaíba; Ampliação em 1911 até Santa Filomena.
- Hidrovia plenamente viável até meados do século XX.



“Rio abaixo, rio arriba”



Vapor João de Castro: Operou entre 1908 e 1950, conectando Teresina ao litoral pelo Rio Parnaíba.



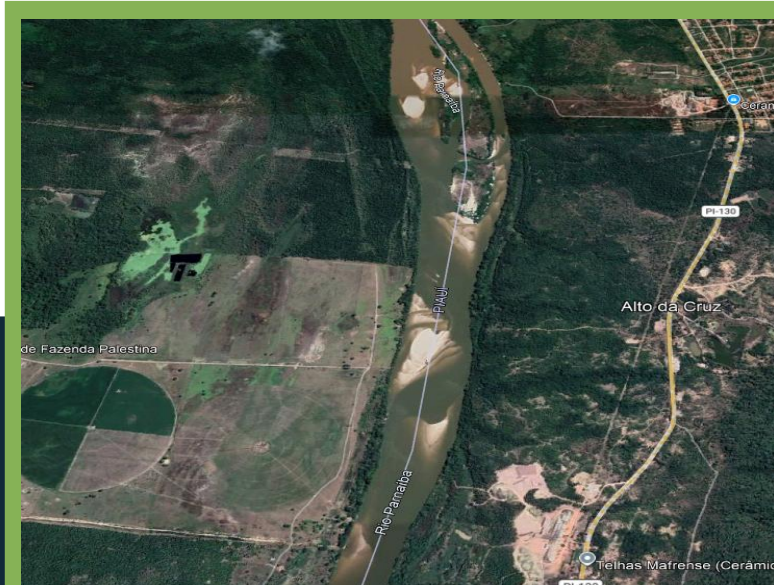
Vapor Albatroz: Operava entre o final do século XIX e 1950, integrando a rota entre o litoral e o Rio Balsas (Maranhão). Essa via era o principal canal de escoamento da produção agrícola e de gado da região sul para o Porto das Barcas.



Vapor Piauí: Integrou o sertão ao litoral pelo Rio Parnaíba entre o final do século XIX e 1950, até o encerramento das atividades da CNVP.

Declínio da navegação

- assoreamento
- falta de manutenção hidroviária
- expansão rodoviária



Assoreamento: Vista geral de trecho assoreado do Rio Paranaíba.



Barca do Sal: Em 1988, na sua viagem inaugural, a barca encalhou diversas vezes, enfrentando o assoreamento severo do rio, marcando a última tentativa de grande navegação comercial no Piauí.

PROJETO DE REVITALIZAÇÃO

Aplicação de recursos oriundos da Lei nº 14.182 de 2021, que dispõe sobre a desestatização da Eletrobras.

O projeto inclui ações estratégicas para revitalização, conservação e proteção das áreas prioritárias da bacia, com os objetivos de:



Garantir a perenização



Retomar a navegabilidade

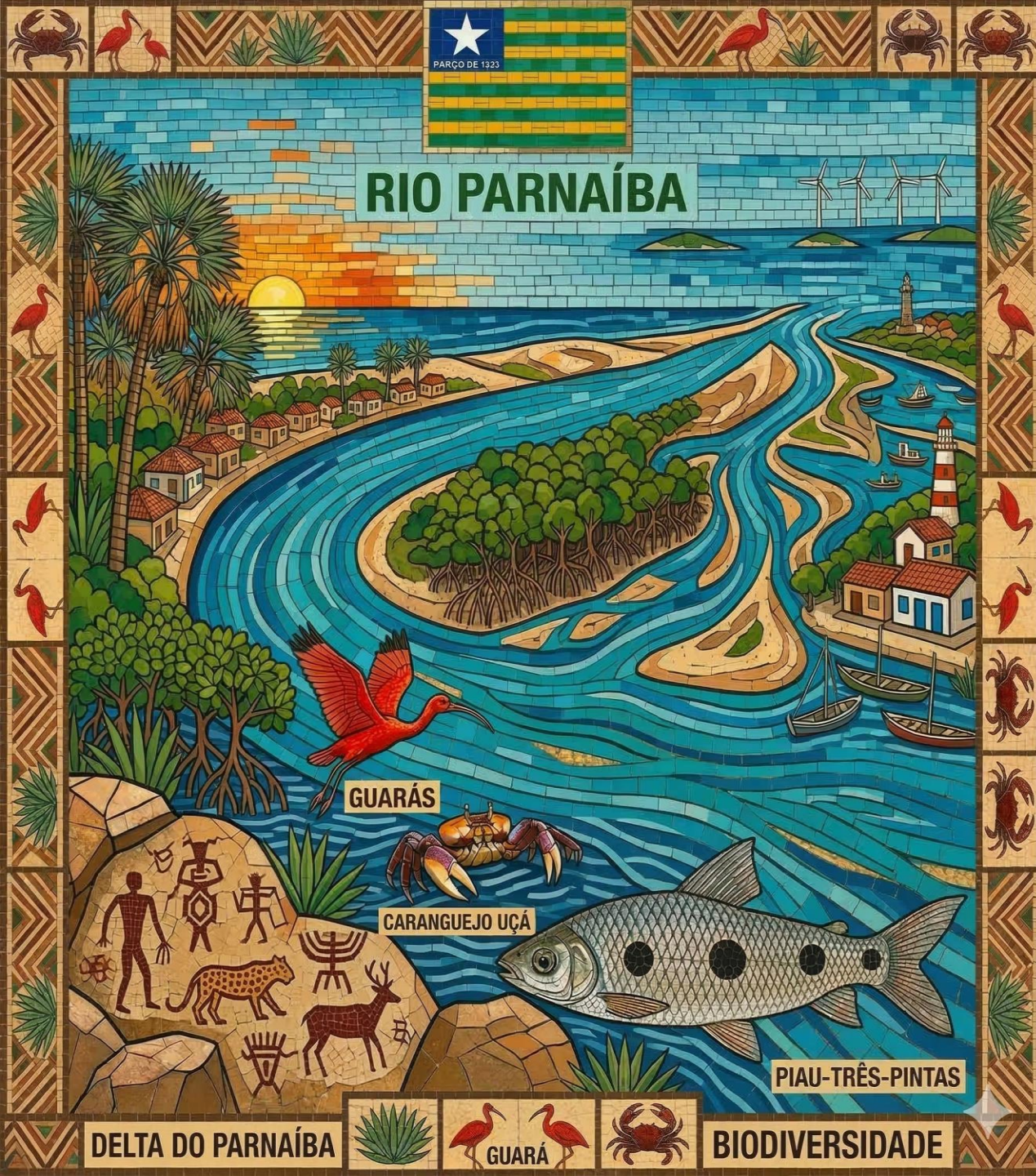


Promover a sustentabilidade ambiental



Fomentar o desenvolvimento regional






Programa Nacional de Revitalização de Bacias Hidrográficas



Aprovação **UNÂNIME** pelo Comitê Gestor do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba

Recurso assegurado de R\$ 995,5 milhões

Pareceres Consultivos favoráveis ao Comitê Gestor do Programa de Revitalização


Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica
Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas e Planejamento em Segurança Hídrica
Coordenação-Geral de Planejamento e Políticas de Recursos Hídricos – CGPRH

Nota Técnica nº 12/2025/CGPRH/DRH/BS/NSH-MIDR
PROCESSO 59000.009321/2024-06

1. **ASSUNTO**
1.1. Apresentação de projetos com ações que vão gerar recarga das vazões afluentes e ampliar a flexibilidade operativa dos reservatórios.

2. **DISPOSIÇÃO LEGAL**
2.1. **Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021**, que dispõe sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras); altera as Leis nºs 5.899, de 5 de julho de 1973, 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, 13.182, de 3 de novembro de 2015, 13.203, de 8 de dezembro de 2015, 14.118, de 13 de janeiro de 2021, 9.648, de 27 de maio de 1998, e 9.074, de 7 de julho de 1995; e revoga dispositivos da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961.

2.2. **Decreto nº 11.653, de 23 de agosto de 2023** que altera o Decreto nº 10.838, de 18 de outubro de 2021, que regulamenta os arts. 6º e art. 8º da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, que dispõe sobre os programas de revitalização dos recursos hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba e daquelas na área de influência dos reservatórios das Usinas Hidroelétricas de Furnas.

2.3. **Decreto nº 10.838, de 18 de outubro de 2021** que regulamenta os arts. 6º e art. 8º da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, que dispõe sobre os programas de revitalização dos recursos hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba e daquelas na área de influência dos reservatórios das Usinas Hidroelétricas de Furnas.

2.4. **Portaria SE/MIDR nº 3.748**, de 05 de dezembro de 2023.

2.5. **Portaria SE/MIDR nº 3.749**, de 05 de dezembro de 2023.

2.6. Nunes Filho, D. I. (2013). *A cidade e o rio: a navegação fluvial e o extrativismo vegetal na formação do espaço de Florianópolis (1890-1950)*. Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais.

2.7. Gonçalves, I. S., Fernandes, R. J. A. R., & Leão, I. de C. (ano de publicação). Análise da evolução temporal dos bancos de areia do rio Parnaíba na zona urbana de Teresina-PI com o uso de imagens de satélite. Associação Brasileira de Recursos Hídricos, XXXI SBRH, Florianópolis-SC.

2.8. Lima, R. N. S. Google Earth aplicado à pesquisa e ensino da Geomorfologia. Revista de Ensino de Geografia, Uberlândia, v. 3, n. 5, p. 17-30, 2012.


2.9. B.R.C. Barros et al. Cleaner Engineering and Technology 8 (2022) 100462

2.10. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. (2022). *Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas e Hidrográficas (PRH)*. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

2.11. Ministério do Desenvolvimento Regional. (2022). *Plano Nacional de Revitalização de Bacias Hidrográficas e Hidrográficas (PNRH)*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Regional.

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE URBANO, RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE AMBIENTAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO AMBIENTAL DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Nota Técnica Nº 1210/2025-MMA
PROCESSO Nº 02000.004611/2025-19

INTERESSADO: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - MMA

1. **ASSUNTO**
1.1. **Proposta de projeto para Revitalização Ampla do Rio Parnaíba**

2. **REFERÊNCIAS**
2.1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
2.2. Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997;
2.3. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
2.4. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

3. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3.1. Resposta ao Ofício encaminhado pelo Secretário Nacional de Segurança Hídrica e Presidente dos Comitês Gestores das CPRs, Sr. Giuseppe Serra Seca Vieira, que solicita manifestação técnica do MMA quanto ao projeto de revitalização do rio Parnaíba, submetido pela ABEMA ao Comitê.

4. **ANÁLISE**
4.1. Trata-se de análise técnica quanto ao Ofício 266-2025/NSH-MIDR (1955206) assinado pelo Secretário Nacional de Segurança Hídrica e Presidente dos Comitês Gestores das CPRs, Sr. Giuseppe Serra Seca Vieira. O Ofício solicita manifestação técnica deste Ministério acerca do projeto enviado ao Comitê Gestor da CPR São Francisco e Parnaíba pela Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA), intitulada "O Renascer do Rio Parnaíba: Revitalização, Desassoreamento com foco na sua Longevidade Ambiental". Segundo o Ofício, "a proposta indica que a ação tem o objetivo de promover a proteção do curso hídrico, conservação ambiental e a retomada da navegabilidade no Rio Parnaíba". Dessa forma, diante da necessidade de obter subsídios técnicos para que os membros do Comitê Gestor possam apreciar a proposta em todos os seus aspectos, o Ofício solicita manifestação técnica do MMA, especificamente quanto à questão da possibilidade de "perenização do curso hídrico e conservação ambiental" do Rio Parnaíba, a partir do conjunto de intervenções propostas pela ABEMA. Assim, o Despacho 29332-2025-DRMA/MMA (1956679) demanda desta Coordenação Geral de Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas providências quanto ao referido Ofício.


4.2. A proposta da ABEMA (1955207), que veio em anexo ao Ofício, apresenta a necessidade de recuperação ambiental, desassoreamento e dragagem do rio Parnaíba a fim deste se tornar uma importante hidrovia para escoamento da produção agropecuária regional, sobretudo de grãos. Para tanto, é necessário que haja vazão mínima e calado, para que não ocorra entalhamentos das embocaduras.

4.3. Segundo a proposta, as intervenções ocorrerão ao longo de todo o curso hídrico, com um extensão soma mais de 1.500 quilômetros. Ademais, o projeto atenderá aos três questionamentos do Anexo I da Resolução da CPR relativos às áreas prioritárias: Municípios em Margens de Proteção de Nascentes e Áreas Ribeirinhas, Municípios ao Norte do estado com componente de risco de inundação, e áreas com baixo ISH, como também Áreas com maior vulnerabilidade ambiental, sendo que o projeto é integrante do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH.

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E MUDANÇA
CLIMÁTICA



25/05/2025, 17:13
SEI/MT - 976845 - Nota Informativa


MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE HIDROVIAS E NAVEGAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO HIDROVIÁRIA

Nota Informativa nº 1/2025/DGH-SNH-MPDR/SNH-MPDR
Brasília, 19 de maio de 2025

Referência: Processo nº 50020.002343/2025-13
Assunto: **Proposta de projeto para Revitalização Ampla do Rio Parnaíba.**

Senhor Secretário,

1. **INTRODUÇÃO**
1.1. Trata-se do Ofício nº 267/2025/NSH-MIDR (06654809), por meio do qual a Secretaria Nacional de Segurança Hídrica do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional solicita manifestação técnica deste Ministério no que concerne à questão da possibilidade de "retomada da navegabilidade" no Rio Parnaíba, bem como encaminha a proposta de ação intitulada "O Renascer do Rio Parnaíba: Revitalização, Desassoreamento com foco na sua Longevidade Ambiental" (06658116).

2. **ANÁLISE**
2.1. Do Decreto nº 11.653, de 23 de agosto de 2023, que dispõe sobre os programas de revitalização dos recursos hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba e daquelas na área de influência dos reservatórios das Usinas Hidroelétricas de Furnas, se destaca:
Art. 7º - Fica instituído o Comitê Gestor da Gestão do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba - CPR São Francisco e Parnaíba, no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:
I - do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, um dos quais o presidente;
II - da Casa Civil da Presidência da República;
III - do Ministério da Agricultura e Pecuária;
IV - do Ministério das Cidades;
V - do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
VI - do Ministério de Minas e Energia; e
VII - da Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA.

2.2. A Resolução nº 2, de 28 de dezembro de 2023, dispõe sobre procedimentos para elaboração e execução do Plano de Trabalho de que trata o art. 9º do Decreto nº 10.838, de 18 de outubro de 2021.

Art. 8º O Comitê Gestor aprovará anualmente Plano de Trabalho, composto pela relação de propostas e de projetos estabelecidos conforme os seguintes procedimentos:
I - Os membros do Comitê Gestor poderão apresentar propostas e projetos à Secretaria Executiva, conforme modelo dos Anexos I e II;

2.3. Observa-se que o Ministério de Portos e Aeroportos não integra o CPR São Francisco e Parnaíba e que cabe aos membros do referido comitê a manifestação técnica, conforme previsto nos procedimentos para elaboração e execução de Plano de Trabalho.

2.4. Entretanto, a título de contribuição, salienta-se que o Rio Parnaíba se trata de um empreendimento estratégico para o desenvolvimento do país, do ponto de vista econômico e hidroviário. Acrescenta-se que, tradicionalmente, o DNIT mantém contratos de dragagem

MINISTÉRIO DE
PORTOS E AEROPORTOS



25/04/2025, 10:19
SEI/GOV-PI - 01782892 - Ofício


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH-PI
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SEGURANÇA HÍDRICA - SEMARH-PI
Rua Odilon Araújo, 1035 - Bairro Pizarra, Teresina/PI, CEP 64017-280
Telefone: - http://www.semarh.pi.gov.br

Ofício Nº: 909/2025/SEMARH-PI/GAB-SG-DPSH Teresina/PI, 25 de abril de 2025

NOTA TÉCNICA
ABEMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE – CPR SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA

Ao Senhor SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA
Giuseppe Serra Seca Vieira
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 5º andar, Sala 900
CEP: 70.067-901 Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Proposta de Revitalização do Rio Parnaíba.

Sr. Secretário,

I. **APRESENTAÇÃO**
A Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA), no exercício de sua missão institucional de fortalecimento do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e do Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SNRH), e em consonância com seu papel técnico de articulação e qualificação das políticas públicas ambientais, apresenta, por meio desta Nota Técnica, a avaliação e manifestação favorável à proposta de Revitalização Ampla do Rio Parnaíba. A iniciativa está alinhada às diretrizes estratégicas nacionais para gestão sustentável dos recursos hídricos, conforme os marcos legais estabelecidos pela Lei nº 9.433/1997, pela Lei nº 14.182/2021 e pela Resolução nº 2/2023 do Comitê de Revitalização.

II. **COMPETÊNCIA TÉCNICA DA ABEMA**
A ABEMA tem entre suas atribuições o apoio à implementação integrada das políticas nos âmbitos estaduais e federal, com especial atenção ao fortalecimento das capacidades técnicas dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (OEMAs) e à certificação da qualidade dos projetos estruturantes. No caso específico da revitalização do Rio Parnaíba, a ABEMA atua como instância de análise e validação da proposta, conferindo-lhe conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos no Plano de Trabalho.

ABEMA



Ofício nº 120/2024 – GG

São Luís (MA), 04 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Rafael Fonteles
Governador do Estado do Piauí
Teresina/PI

Assunto: Apoio formal do Estado do Maranhão ao Projeto de Revitalização do Rio Parnaíba
Processo nº 00115.000159/2024-12.

Senhor Governador,

Cumprimentando-o, cordialmente, na oportunidade venho manifestar o apoio do Estado do Maranhão ao Estado do Piauí no pleito, junto ao Comitê Gestor da Conta do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba (CPR São Francisco e Parnaíba), acerca da aprovação de um projeto abrangente de revitalização do Rio Parnaíba.

Considerando a importância do Rio Parnaíba para o Maranhão e o Piauí, reconheço a necessidade de investimentos para preservação e recuperação das margens do rio, além de ações de desassoreamento e perenização do curso hídrico.

Na oportunidade, reitero os laços de cooperação entre as Unidades Federativas por nós representadas e o compromisso de prosseguir envidando esforços para aprovação e execução do conjunto de ações que garantirão a perenização de um recurso hídrico vital para nosso povo. Também, aproveitamos o ensejo para renovar protesto de consideração e apreço.

Na oportunidade, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

Manifestação formal do Estado do Maranhão sobre o Projeto de Revitalização do Rio Parnaíba



Estrutura do Programa

A revitalização da bacia do Parnaíba é organizada em eixos temáticos que atuam de forma integrada sobre as causas e os efeitos da degradação ambiental



8 EIXOS TEMÁTICOS

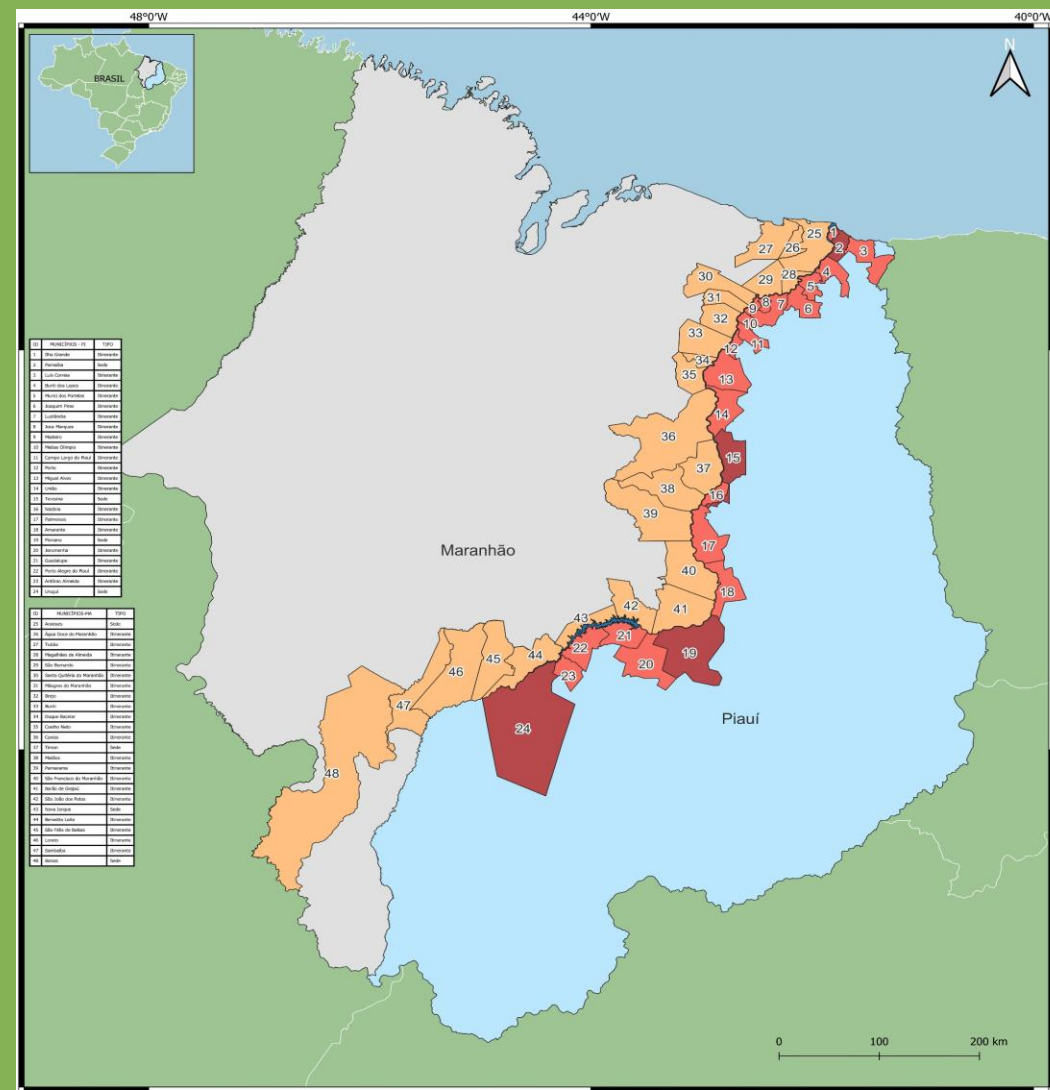


Eixo	Objetivo Principal	Principais Ações	Impacto Ambiental	Impacto na Hidrovia
<u>Educação Ambiental</u>	Promover mudança de comportamento da população	Campanhas educativas, capacitações, mobilização social	Redução de práticas degradantes (lixo, desmatamento)	Sustentabilidade das ações no longo prazo
Revitalização de Nascentes	Recuperar áreas de origem dos cursos d'água	Cercamento, recomposição vegetal, proteção de nascentes	Aumento da disponibilidade hídrica	Regularização da vazão do rio
Esgotamento Sanitário	Reduzir lançamento de esgoto in natura	Implantação de sistemas de coleta e tratamento	Melhoria da qualidade da água	Segurança para navegação e uso múltiplo
Qualidade da Água	Monitorar e melhorar os parâmetros hídricos	Monitoramento contínuo, controle de poluentes	Redução da contaminação	Melhoria das condições operacionais
Abastecimento de Água	Garantir acesso à água potável	Ampliação de sistemas de captação e distribuição	Redução da pressão sobre o rio	Uso racional dos recursos hídricos
Regularização e Fiscalização	Controlar uso irregular dos recursos naturais	Licenciamento, fiscalização ambiental, ordenamento	Redução de ocupações e usos indevidos	Preservação da faixa navegável
Dragagem e Derrocagem	Adequar o canal de navegação	Remoção de sedimentos e obstáculos rochosos	Redução do assoreamento crítico	Aumento do calado e navegabilidade
Recomposição Florestal	Recuperar a vegetação das margens	Plantio de espécies nativas, recuperação de APPs	Redução de erosão e assoreamento	Estabilidade das margens e do canal

Dimensão Territorial da Revitalização

- Atuação ao longo de toda a bacia do Rio Parnaíba
- Envolvimento de municípios do Piauí e Maranhão
- Intervenções distribuídas ao longo da calha do rio
- Execução simultânea de múltiplos eixos no território

“Programa de escala regional, com atuação contínua ao longo da bacia”

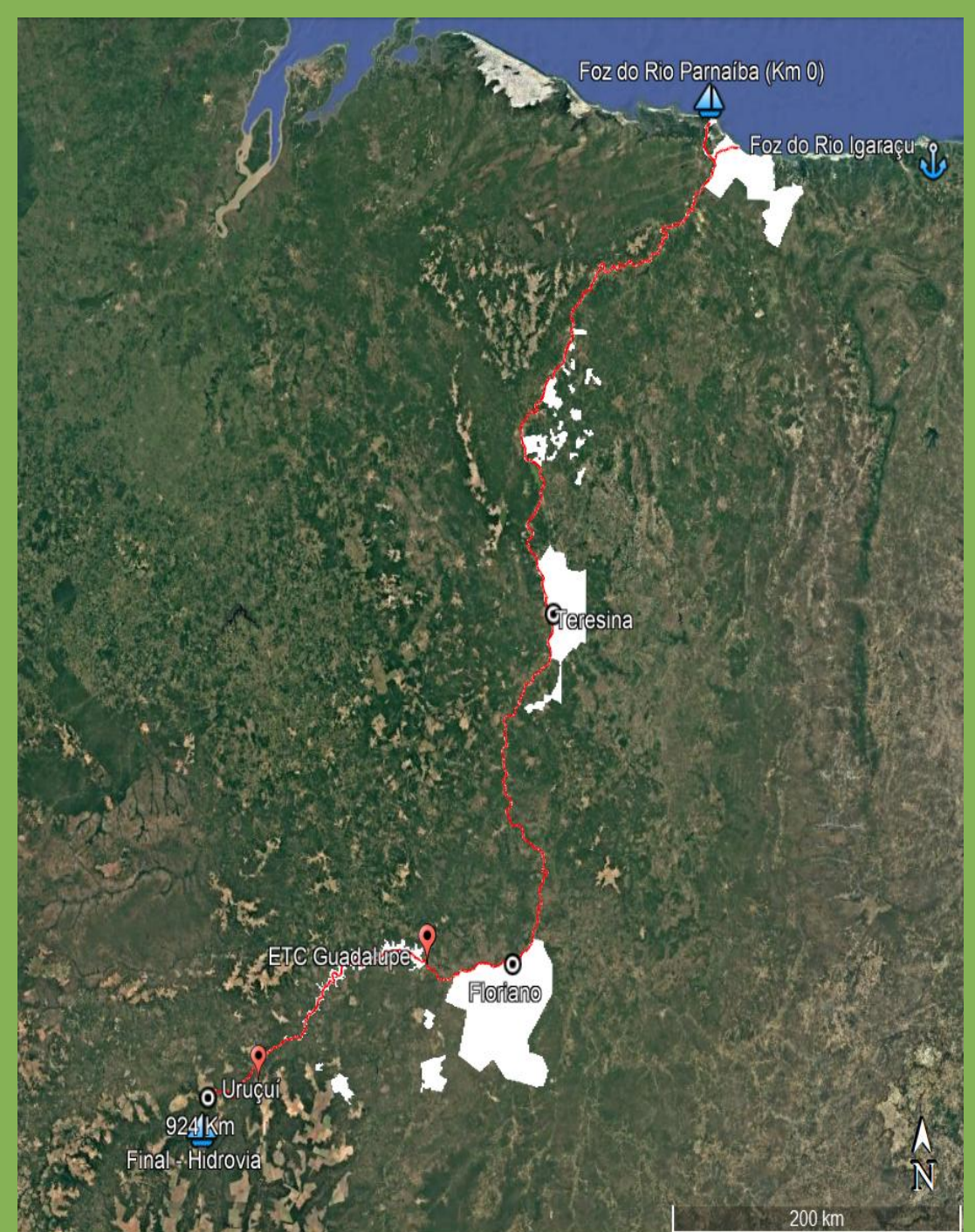


Escala da Hidrovia do Parnaíba

- **~924 km estruturados para navegação**

- Uruçuí → Guadalupe: 208,59 km
- Guadalupe → Teresina: 309,03 km T
- Teresina → Luís Correia: 406,79 km

Sistema hidroviário com até ~1.176 km delegáveis



RESULTADOS ESPERADOS: RESTAURAÇÃO DE ECOSISTEMAS,
MAIS ÁGUA E MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA

5.537 ha
RESTAURADOS



6 a 10
MILHÕES
DE MUDAS



6 a 10
MILHÕES
DE MUDAS
nativas necessárias
para recuperar
5.537 hectares

IMPACTO
INDIRETO EM
4,1 milhões
MILHÕES
DE PESSOAS

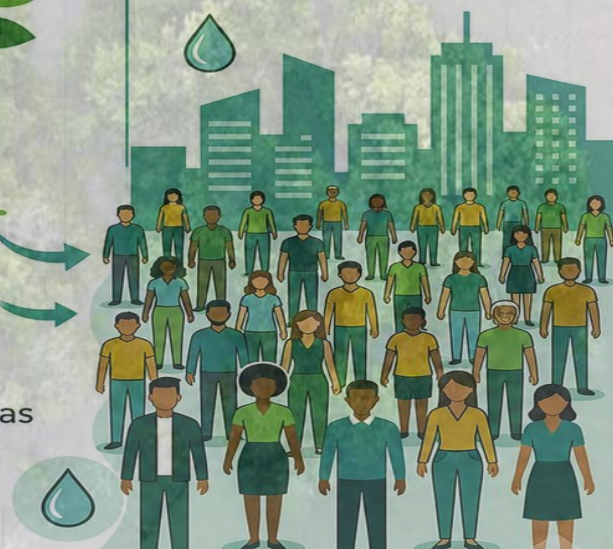




IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA
CRIADA POR IA

REVITALIZAR PARA NAVEGAR

- A navegação depende diretamente da recuperação ambiental do rio
- As ações de revitalização viabilizam a navegabilidade
- Integração entre meio ambiente e infraestrutura

A hidrovia não é o ponto de partida. É consequência de um rio recuperado.

DA REVITALIZAÇÃO À NAVEGABILIDADE

A navegabilidade é resultado direto da recuperação ambiental



REDUÇÃO DO ASSOAREAMENTO

Aumento do calado e melhoria das condições de navegação



MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA

Mais segurança operacional e proteção da saúde



RECOMPOSIÇÃO DAS MARGENS

Estabilidade do canal e redução da erosão



REGULARIZAÇÃO HÍDRICA

Previsibilidade da vazão e continuidade da navegação

IMPACTO AMBIENTAL POTENCIAL DA HIDROVIA

Cenário estimado considerando o transporte da produção de grãos do Piauí



RODOVIÁRIO

~469 mil t de CO₂ por ano

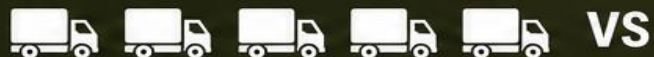


HIDROVIÁRIO

~78 mil t de CO₂ por ano

REDUÇÃO POTENCIAL DE APROXIMADAMENTE

391 MIL
TONELADAS DE CO₂
POR ANO



PREMISSAS CONSIDERADAS:

- Produção anual de grãos do Piauí: ~5,8 milhões t
- Distância média considerada: ~900 km
- Valores médios internacionais de emissão por ton.km



A HIDROVIA PODE REPRESENTAR UM DOS MAIORES VETORES DE DESCARBONIZAÇÃO LOGÍSTICA DO NORDESTE.

IMAGEM MODIFICADA COM IA

EFICIÊNCIA COMPARATIVA DOS MODAIS DE TRANSPORTE

Comparação entre modais de transporte de carga

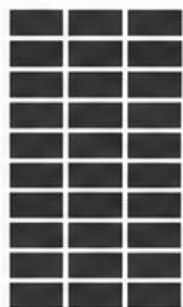
EMISSÃO DE CO₂ POR TONELADA TRANSPORTADA A CADA QUILOMETRO
(g CO₂ / ton.km)



RODOVIÁRIO

80 – 120

g CO₂ / ton.km



Maior consumo de combustível e maior emissão de CO₂



FERROVIÁRIO

20 – 40

g CO₂ / ton.km



Maior eficiência energética e menor emissão de CO₂



HIDROVIÁRIO

5 – 20

g CO₂ / ton.km



Maior eficiência logística e menor emissão de CO₂



O modal hidroviário emite até 6 vezes menos CO₂ que o rodoviário e até 4 vezes menos que o ferroviário.



MENOR EMISSÃO, MENOR CUSTO OPERACIONAL E MAIOR CAPACIDADE:
O HIDROVIÁRIO É O MODAL DO FUTURO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.



O TRANSPORTE HIDROVIÁRIO É O MODAL MAIS EFICIENTE E SUSTENTÁVEL



MENOR EMISSÃO DE CO₂

Emissões significativamente menores por tonelada transportada.



MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Aproveitamento das condições naturais dos rios para reduzir consumo de energia.



MAIOR CAPACIDADE DE CARGA

Capacidade muito superior de movimentação de grandes volumes com eficiência.



UMA BARCAÇA
≈ 57 CAMINHÕES



POTENCIAL DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

A hidrovia do Parnaíba
como eixo logístico para
múltiplas cadeias produtivas



1.028
municípios



109
microrregiões do
Norte, Nordeste e
Centro-Oeste



50%
do PIB agregado do
Nordeste e Tocantins

16 GRUPOS DE MERCADORIAS, INCLUINDO:



GRÃOS
(Soja + milho)
10 Mton



**MINÉRIO
DE FERRO**
2 Mton



CONTÊINERES
30 mil TEU



**GRANÉIS
LÍQUIDOS**
1,5 M m³



**ADUBOS
FERTILIZANTES**
3 Mton



A diversidade de cargas fortalece a competitividade regional, impulsiona a economia e gera oportunidades ao longo do corredor hidroviário do Parnaíba.



INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA

DA HIDROVIA DO PARNAÍBA

O Parnaíba conecta a produção do interior ao litoral, criando um novo corredor logístico para o desenvolvimento do Nordeste.



UM CORREDOR QUE CONECTA TERRITÓRIOS E OPORTUNIDADES



ÁREAS PRODUTORAS

Integração com o MATOPIBA e outras regiões produtivas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.



CORREDOR HIDROVIÁRIO

Hidrovia do Parnaíba como eixo estratégico de transporte de cargas em larga escala.



ACESSO AO LITORAL

Conexão direta com o Porto de Luís Correia, reduzindo custos e aumentando a competitividade.



UM NOVO EIXO ESTRUTURANTE PARA O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DO NORDESTE.



PRODUÇÃO AGRÍCOLA



HIDROVIA DO PARNAÍBA



PORTO DE LUÍS CORREIA



EXPORTAÇÃO E MERCADOS

- ✓ Redução de custos logísticos
- ✓ Alternativa eficiente ao transporte rodoviário
- ✓ Sustentabilidade e menor impacto ambiental
- ✓ Desenvolvimento econômico e regional



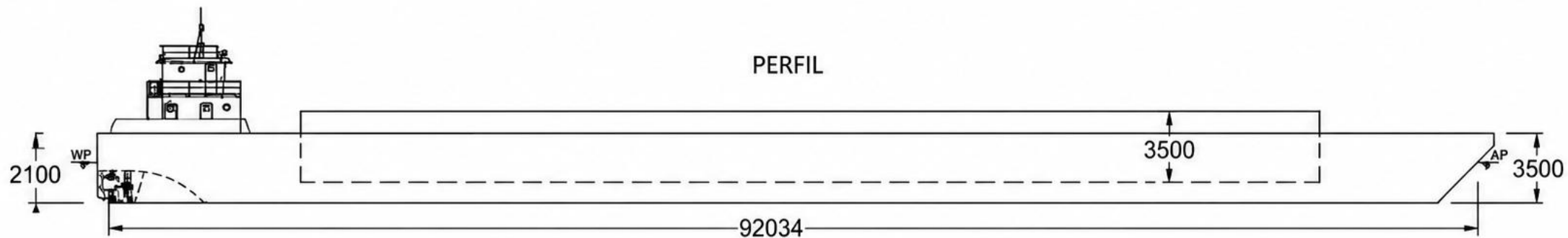
portopiaui.com

CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS DA HIDROVIA

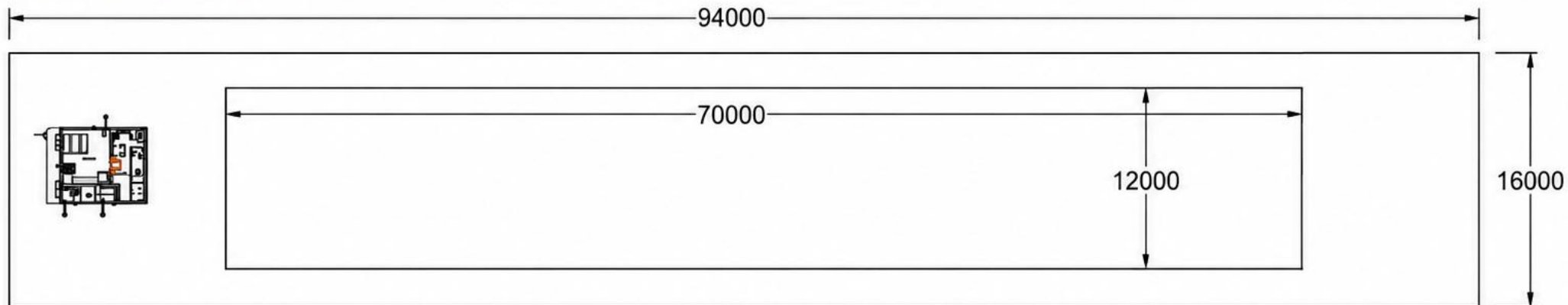
- Calado operacional projetado de aproximadamente 2,5 m
- Operação por embarcações de carga de média e alta capacidade
- Diferentes configurações operacionais conforme características do rio
- Implantação progressiva de sinalização e balizamento náutico
- Integração entre ETCs, Porto Piauí e corredores terrestres



PERFIL (VISTA LATERAL)



VISTA SUPERIOR (PLANTA)



DIMENSÕES PRINCIPAIS

COMPRIMENTO TOTAL	92034 mm	BORDO LIVRE	2100 mm
BOCA TOTAL	94000 mm	COMPRIMENTO DA ÁREA DE CARGA	70000 mm
CALADO	3500 mm	LARGURA DA ÁREA DE CARGA	12000 mm

RESUMO

ALTURA DA ÁREA DE CARGA (PERFIL)	3500 mm
ÁREA ÚTIL DE CARGA	70000 x 12000 x 3500 mm (C x L x A)

WP: WATER PLANE (LINHA D'ÁGUA)

AP: AFT PERPENDICULAR (PERPENDICULAR DE RÉ)

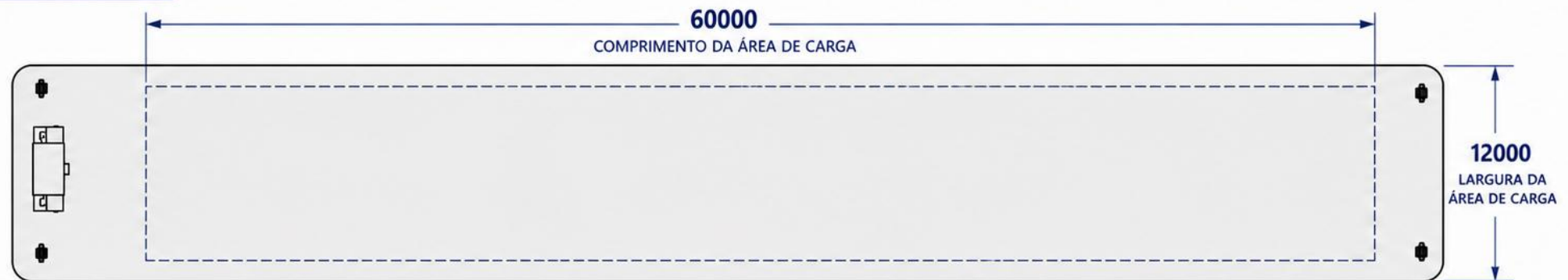
OBS.: MEDIDAS EM MILÍMETROS (mm)

BARCAÇA GRANELEIRA – POSSIBILIDADE PARA FORMAÇÃO DE COMBOIOS TIPO





PERFIL (VISTA LATERAL)






VISTA SUPERIOR (PLANTA)



DIMENSÕES PRINCIPAIS

	COMPRIMENTO TOTAL	60000 mm
	LARGURA DA ÁREA DE CARGA	12000 mm
	ALTURA DA ÁREA DE CARGA	3500 mm
	BORDO LIVRE	2100 mm

CARACTERÍSTICAS

	TIPO	GRANELEIRA
	CAPACIDADE INDICATIVA*	~ 2.400 a 2.600 t
	ÁREA ÚTIL DE CARGA	60000 x 12000 x 3500 mm (C x L x A)

USO



BARCAÇA GRANELEIRA DESTINADA AO TRANSPORTE DE GRANÉIS SÓLIDOS A GRANEL.

POSSIBILIDADE DE FORMAÇÃO DE COMBOIOS TIPO COM MÚLTIPLAS CHATAS.

* A capacidade pode variar conforme o calado operacional e a densidade da carga.

OBS.: MEDIDAS EM MILÍMETROS (mm)

DESAFIOS ESTRUTURAIS

Desafios para Implantação



Necessidade de dragagem em trechos específicos



Implantação de sinalização e balizamento hidroviário



Compatibilização ambiental e operacional



Estruturação gradual da operação hidroviária



Integração entre terminais, logística terrestre e hidrovia

Desafios conhecidos, tecnicamente mapeados e compatíveis com **implantação progressiva.**



ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA

Porto Piauí

GRUPO
Investe
Piauí



Implantação gradual
por trechos prioritários



Estruturação integrada
com porto e terminais
hidroviários



Adequação progressiva
de navegabilidade



Sinalização e balizamento
operacional



Compatibilização ambiental
e logística



Projeto estruturado para
evolução progressiva da navegabilidade
com **racionalidade técnica e ambiental.**

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA
CRIADA POR IA

BENEFÍCIOS ESTRATÉGICOS DA HIDROVIA DO PARNAÍBA

“Infraestrutura logística, desenvolvimento regional e sustentabilidade.”

SUSTENTABILIDADE

- Menor emissão de CO₂
- Menor consumo energético
- Integração com programas ambientais



COMPETITIVIDADE LOGÍSTICA

- Redução de custos
- Alternativa ao modal rodoviário
- Eficiência operacional



DESENVOLVIMENTO REGIONAL

- Integração territorial
- Interiorização da logística
- Dinamização econômica



INTEGRAÇÃO MULTIMODAL

- Porto Piauí
- Rodovias e ferrovias
- Corredor de exportação



**HIDROVIA
DO PARNAÍBA**



A hidrovia pode se tornar um dos principais vetores de **integração** e **desenvolvimento sustentável** do Nordeste.

BENEFÍCIOS ESTRATÉGICOS DA HIDROVIA DO PARNAÍBA

"Infraestrutura logística,
desenvolvimento regional e
sustentabilidade"

OPORTUNIDADES ECONÔMICAS E INDUSTRIAIS

“Potenciais cadeias produtivas associadas
ao corredor hidroviário.”



1

AGRONEGÓCIO E INSUMOS

- grãos;
- fertilizantes;
- farelos e derivados

2

MINERAÇÃO E MINERAIS ESTRATÉGICOS

- minério de ferro
- calcário
- níquel
- grafita e minerais industriais

3

LOGÍSTICA E CARGA GERAL

- contêineres
- carga geral
- equipamentos e suprimentos
- armazenagem e distribuição

4


COMBUSTÍVEIS E GRANÉIS LÍQUIDOS

- Combustíveis
- biocombustíveis
- amônia verde
- granéis líquidos industriais

POR QUE AGORA?


Convergência entre revitalização ambiental,
infraestrutura logística e desenvolvimento regional



 **Expansão econômica regional**
Agronegócio, mineração e novas cadeias industriais

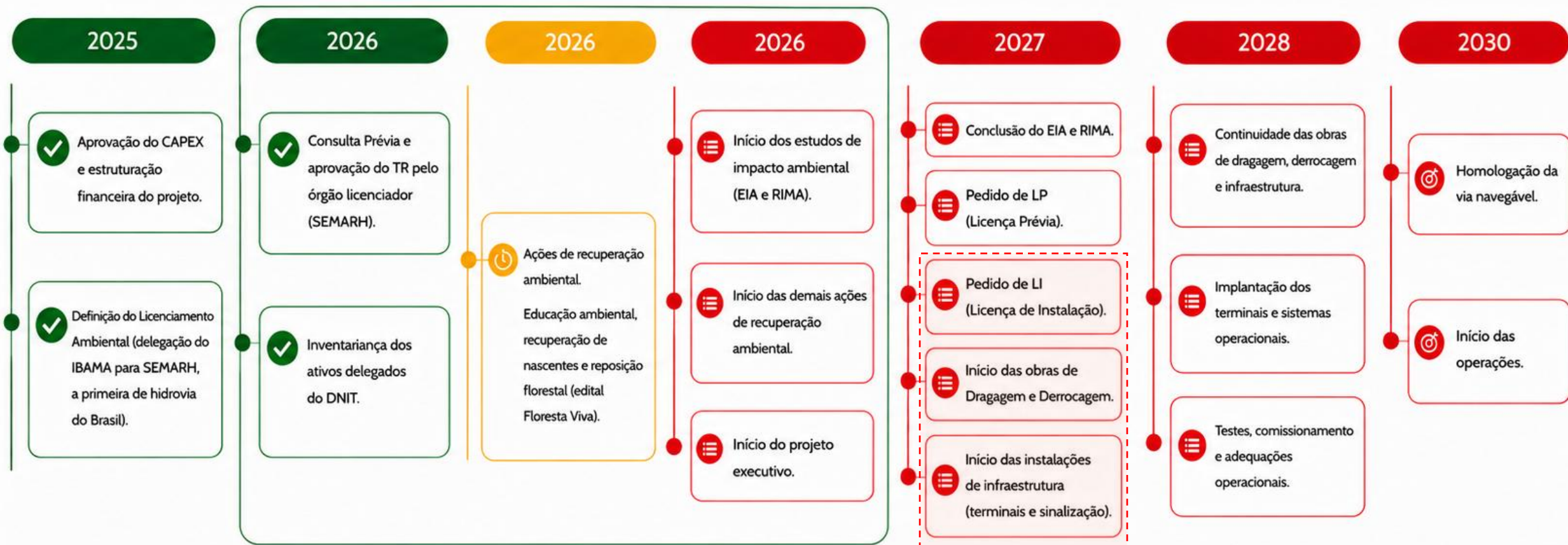
 **Prioridade estratégica**
Convergência entre Estado e Governo Federal.

 **Porto Piauí em consolidação**
Infraestrutura logística em expansão.

 **Revitalização estruturada**
Programa integrado ao Novo PAC.

STATUS ATUAL E PRÓXIMOS PASSOS

Avanço da estruturação da Hidrovia do Rio Parnaíba



CONCLUÍDO



INICIADO



EM ANDAMENTO / A FAZER

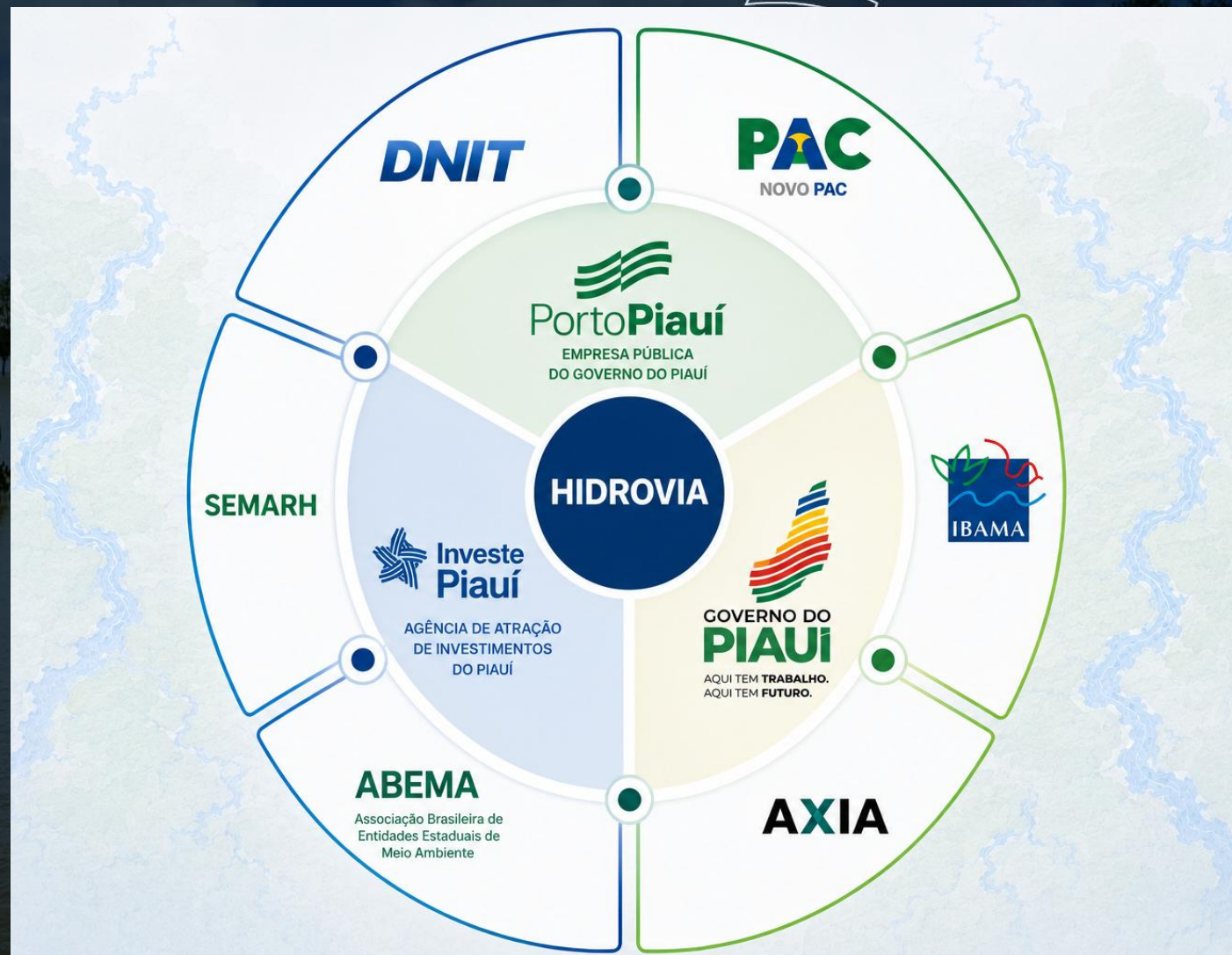


VISÃO ESTRATÉGICA / IMPACTO ESPERADO

“O Rio Parnaíba como eixo de integração,
desenvolvimento e revitalização do
Nordeste.”



GOVERNANÇA E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL





portopiaui.com

**“A hidrovia não é apenas
uma obra logística.**

É a reconexão do Rio Parnaíba com o
desenvolvimento do Nordeste.”

OBRIGADO!



Yuri Cláudio Cordeiro de Lima
Gerente de Gestão de Ativos Hidroviários
Companhia Porto Piauí

yuri.lima@portopiaui.com